



da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5590202** e o código CRC **7A01410C**.

3.10. Portaria Nº 3244/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 306/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;
CONSIDERANDO o Memorando Nº 1487/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC;
CONSIDERANDO o Despacho Nº 67607/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Nº 6351/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 29 de novembro de 2023;

Art. 2º. **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para constituírem a equipe de fiscalização do Contrato Nº 306/2023 (4922257):

FISCAIS DEMANDANTES	FISCAIS TÉCNICOS	FISCAL ADMINISTRATIVO
Júlio César da Silva, matrícula: 28370. Cargo: Chefe de Seção de Sistemas Administrativos.	Dêmore Bruna Cunha de Sousa, matrícula: 3156. Analista de Sistemas/Desenvolvimento. Igo Ximenes Rodrigues, matrícula: 3156. Analista de Sistemas/Desenvolvimento	Karel Cristian Gomes de Lima, matrícula: 31498. Analista de Sistemas/Desenvolvimento Yuri Sady de Sousa Almeida, Matrícula n. 28648.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 14/06/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5590628** e o código CRC **FFB6A7B2**.

3.11. Portaria Nº 3251/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 11588/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5584964),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 72/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG (5267717),

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente dos **Contrato Nº 116/2024 - PJPI (5570606)** e **Contrato Nº 118/2024 - PJPI (5570704)**, a saber:

Fiscal: Ozziel Inacio de Oliveira - matrícula nº 29985;

Suplente: Martim Davi de Araújo Soares - matrícula nº 26812.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 14/06/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5592287** e o código CRC **A59B18D5**.

3.12. Portaria Nº 3257/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 11739/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5590982),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 151/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5586905),

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 134/2024 (5589229)**, a saber:

Fiscal: Abelson Oliveira Ribeiro Filho - matrícula nº 32494;

Suplente: Polyana Lima Franco - matrícula nº 30014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 14/06/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5592947** e o código CRC **C9CAD4B9**.

3.13. Portaria Nº 3258/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no

dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 11714/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5589729),**CONSIDERANDO** o Formulário de Liberação Interna Nº 148/2024 - PJPI/COM/FLO/FORFLO/1VARFLO (5578196),**R E S O L V E:****Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 130/2024 - PJPI (5588064)**, a saber:**Fiscal:** Pablo Ernesto Fonsêca Neiva - matrícula nº 3869;**Suplente:** Olívia Araújo Arruda de Lima - matrícula nº 28572.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 14/06/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5593019** e o código CRC **51962395**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 1315/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;**CONSIDERANDO** o Documento nº 1539 (5574660) e a Decisão nº 8297 (5586288), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000068980-3,**R E S O L V E:****Art. 1º SUSPENDER** a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **PEDRO AUGUSTO ABREU COSTA MAGALHÃES**, matrícula nº 3633, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 15/07/2024 a 03/08/2024, conforme Escala de Férias/2024, a fim de que seja fruída oportunamente, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretária de Administração**, em 13/06/2024, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 1320/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS** no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:**CONSIDERANDO** os Requerimentos de Diárias nº 1099 (5536805), 1100 (5536874), 1101 (5536919), 1102 (5536964), 1103 (5536996), 1104 (5537023), 1106 (5537152), 1210 (5560046), 1211 (5560056) e a Informação nº 44054 (5560435) e a Autorização de Pagamento nº 178 (5590280), protocolizados no Processo SEI sob o Nº **24.0.000063890-7**.**R E S O L V E:****Art. 1º. AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o pagamento de **5,5 (cinco e meia) diárias**, a cada um dos servidores abaixo discriminados, pelo deslocamento a cidade de **LUIS CORREIA - PI**, a fim de realizar a **segurança do Ministro Nunes Marques(STF) e Comitiva do STJ**, no período de **29/05/2024 a 03/06/2024**.

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	VALOR DE CADA DIÁRIA	VALOR TOTAL DIÁRIAS
Oziel Inacio de Oliveira	AJUDANTE DE ORDENS DA PRESIDÊNCIA matrícula nº 29985 Lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG	R\$ 300,00	R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).
UBIRACI TORRES PORTELA	AUXILIAR ADMINSITRATIVO matrícula nº 31509 Lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG	R\$ 300,00	R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).
THARCIO MARTINS DA MATA MACHADO	POLICIAL MILITAR matrícula nº 31783 Lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG	R\$ 300,00	R\$ 1.650,00(mil seiscentos e cinquenta reais).
RONALDO MOISÉS DE MELO	POLICIAL MILITAR matrícula nº 57770 Lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG	R\$ 300,00	R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).
PAULO JOSÉ RAMOS DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR matrícula nº 50652 Lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG	R\$ 300,00	R\$ 1.650,00(mil seiscentos e cinquenta reais).
FRANCISCO PARAIBA DE CARVALHO FILHO	POLICIAL MILITAR matrícula nº 32037	R\$ 300,00	R\$ 1.650,00(mil seiscentos e cinquenta reais).